



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1032/2024</u>
27 MAI 2024
Assinatura: <u></u>

INDICAÇÃO Nº 211/2024

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que solicite a Secretaria de Transporte e Trânsito que viabilize a pintura de todos os quebra-molas do Distrito de Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é dos próprios moradores do distrito de Arrozal que estão reclamando da falta de sinalização dos quebra-molas.

A pintura dos quebra-molas aumenta a visibilidade, ajudando os motoristas a identificá-los mais facilmente e a reduzir a velocidade.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2024.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador